

	Valores
3 — Paula Marisa Mendes Toste .....	16,60
4 — Almarim José da Silva .....	16,54
5 — Cátia Alexandra da Silva Ferreira Oliveira .....	16,53
6 — Sedy Brasil Teixeira .....	16,47
7 — Carla Patrícia Toste Pereira Marques .....	16,26

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional de Educação

#### Direcção Regional de Formação Profissional

**Anúncio n.º 1/2006/M (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Direcção Regional de Formação Profissional publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005:

- 1) Concurso limitado n.º 1/2005 para a execução da empreitada de conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 95 750, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª;
- 2) Concurso limitado n.º 2/2005 para a execução da empreitada de remodelação e ampliação de um edifício de cabeleireiros e esteticismo na Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 141 246,61, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa TECNACO — Técnicos de Construção, L.ª

23 de Fevereiro de 2006. — A Directora Regional, *Sara Relvas*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Conselho Superior do Ministério Público

**Despacho (extracto) n.º 5719/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Março do corrente ano, José Manuel Ramos Moreira da Silva, secretário de justiça a exercer funções no Tribunal Judicial da Comarca de Amarante, remunerado pelo escalão 1, índice 630, é nomeado, em regime de comissão de serviço e com efeitos a partir de 13 de Março de 2006, secretário de inspecção do Ministério Público. (Prazo de aceitação da nomeação: cinco dias.)

1 de Março de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho n.º 5720/2006 (2.ª série).** — Tendo a mestre Ana Maria dos Santos Veríssimo Ferreira requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências da Educação, especialidade

de Educação Intercultural, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, foram designados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Maria José Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.  
Vogais:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientador.

Doutor José Henrique Barros de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade, professora catedrática do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

Doutor Amílcar Martins, professor auxiliar do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Aberta.

20 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho n.º 5721/2006 (2.ª série).** — Tendo a mestre Maria do Rosário da Costa Bastos requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de História, especialidade de História Portugal Medieval, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, foram designados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Prof. Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, vice-reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática do departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta.

Doutor José Marques, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Cardoso, professor catedrático do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta.

Doutora Amélia Aguiar Andrade, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Branco, professora auxiliar do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta.

20 de Fevereiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Rectificação n.º 374/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, a p. 1318, o despacho n.º 2248/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

**Despacho n.º 2248/2006 (2.ª série).** — Na sequência do aprovado na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 17 de Junho de 2002 e sob propostas das comissões científicas departamentais, publica-se o elenco de disciplinas de opção livre — 1.º semestre respeitante ao ano lectivo de 2005-2006:

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	13154	História do Urbanismo e do Planeamento .....	2	2	0	3,5	PRU
DET	11426	Computação Gráfica .....	2	0	2	3	ICtp
SACSJP	11367	Sistemas e Comportamentos Eleitorais .....	0	4	0	3	CP

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	15526	Modelação de Sistemas Ambientais .....	2	2	1	3,5	CEA
...	...	.....	...	...	...	...	...

deve ler-se:

**Despacho n.º 2248/2006 (2.ª série).** — Na sequência do aprovado na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 17 de Junho de 2002 e sob propostas das comissões científicas departamentais, publica-se o elenco de disciplinas de opção respeitante ao ano lectivo de 2005-2006:

#### Opções livres — 1.º semestre

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	13154	História do Urbanismo e do Planeamento .....	2	2	0	3,5	PRU
DET	11426	Computação Gráfica .....	2	0	2	3	I/Ctp
SACSJP	11367	Sistemas e Comportamentos Eleitorais .....	0	4	0	3	CP

#### Opções livres — 2.º semestre

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	15526	Modelação de Sistemas Ambientais .....	2	2	1	3,5	CEA
SACSJP	11158	Demografia e População .....	2	2	0	3,5	CS

17 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

### Serviços Académicos e Administrativos

**Aviso n.º 3059/2006 (2.ª série).** — *Referência CND-ClAG-3-DRH/2006.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 8 de Fevereiro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, para provimento de três lugares de técnico profissional principal, da área funcional de apoio à Reitoria, unidades e serviços, da carreira técnica profissional, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado pelo despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações do senado universitário n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, despacho n.º 12 009/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e deliberações do senado universitário n.ºs 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e 1765/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional principal (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhe-

cimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em direcções bem definidas na área de apoio à Reitoria, unidades e serviços.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Permanência de pelo menos três anos, classificados de *Bom*, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 — A classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura pressupõe, nos termos conjugados dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que os anos relevantes são seguidos e reportados aos anos imediatamente precedentes, relevantes para aqueles efeitos, admitindo-se um único ano interpolado com avaliação inferior à legalmente requerida, desde que não seja o da última menção atribuída.

6.1.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, sendo que a falta de classificação de serviço desacom-